ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
"Honestidade, Trabalho e Transparência"

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 008 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre ponto facultativo em alusão ao feriado de 07 de setembro, no Município de Presidente Kennedy".

O Presidente Da Camara Municipal De Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do município.

DECRETA,

Art. 1.º - Fica determinado ponto facultativo no Município de Presidente Kennedy nos dias 07 (quarta-feira), 08 (quinta-feira) e 09 (sexta-feira) de setembro de 2022, em razão ao feriado de 07 de setembro, respectivamente, salvo aos serviços essenciais.

Art. 2º. Esta Câmara de Vereadores estará aberta ao público a partir do dia 12 de setembro de 2022.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, aos 06 dias do mês de setembro de 2022.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE."

Fábio Félix Araújo de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy – TO.
Eleito para o biênio 2021/2022.